



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA-PROGESA

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016 e amparada no Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, de 18 de janeiro de 2017, celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, com fundamento na Lei Estadual n.º 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual n.º 10.094, de 3 de junho de 2014; nas Resoluções n.º 4/1994- CEPE/UEMA e n.º 456/2003- CEPE/UEMA e, na Instrução Normativa n.º 01/1999-PROGAE torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado da prova didática** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UEMASUL, conforme especificado abaixo:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CAMPUS IMPERATRIZ.

1.1- Edital Nº 42/2017- PROGESA/UEMASUL

1.1.1- Curso de Agrárias

1.1.1.1- Matéria/Disciplina: Manejo Florestal 1.

NOME	SITUAÇÃO
Aldemir Lucena Junior.	Aprovado e classificado

1.1.1.2- Matéria/Disciplina: Silvicultura.

NOME	SITUAÇÃO
Eduardo da Silva Santos.	Aprovado e classificado

Imperatriz (MA), 08 de agosto de 2017

Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica

Visto da Reitora

